

DECRETO N.º 143/2017, Castelândia, 01 de setembro de 2017

"Dispõe sobre nomeação de responsável para responder pela Função de Coordenadora da Equipe de Saúde Bucal e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Castelândia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora TAYNNARA MENDES SANTANA, para responder pela Função de Coordenadora da Equipe de Saúde Bucal, com formação em Odontologia.

Art. 2º - A servidora designada de que trata o artigo 1º, não implicará em nenhum ônus para os cofres deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

